

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 38/2007

Aos (19) dezanove dias do mês de dezembro de 2007, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. ANTONIO LOMANTO NETTO, Diretor Executivo, a Sr^a NADJAYRA LIMA DE CARVALHO, Diretora Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS) e o Sr. MARCELO MONTEIRO PORTO, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante o Sr. ALEXILO PELÀGIO GONÇALVES PORTELA, Secretário de Gabinete, secretário da reunião para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Item 01 – Informes do Diretor Executivo: com referência ao ofício da ABEMTRO – 047/2007, em que a mesma solicita que seja examinada a possibilidade de dispensar as empresas da obrigatoriedade de apresentação de algumas documentações exigidas no Regulamento aprovado pela Resolução AGERBA nº27 de 27/11/2001, a Diretoria Colegiada ratificou a necessidade da apresentação de toda documentação. Decidiu ainda que qualquer pleito das empresas só será atendido após a regularização da situação cadastral. O Gabinete deve informar à ABEMTRO com cópia para as empresas da decisão do colegiado;** **Item 02 – Processo nº 0901070077474, ODM Transportes Ltda., solicita parcelamento de Taxa de TPP no valor de R\$32.624,09 (trinta e dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais e nove centavos) em dez parcelas iguais e sucessivas – aprovado o parcelamento;** **Item 03– Processo nº 0901070077369, CI/COSAU/Nº0265/07, solicitação da CAFI para pagamento por indenização do serviço de locação de três microcomputadores, instalados na GENE, formalizado com a empresa ESCRITA LTDA. – aprovado o pagamento por indenização;** **Item 04– Processo nº 0901070086503, ABEMTRO, ofício nº 055/2007 referente às multas que estão sendo extraídas em virtude da utilização de veículos com mais de 05 e de 10 anos, respectivamente, nos subsistemas estrutural e regional – enviar o processo em diligência ao DQS para análise e emissão de parecer;** **Item 05– Minuta de Resolução de Procedimentos de Vistoria, apresentada pelo DQS – aprovada a Minuta. Encaminhar à PROJUR para elaboração da Resolução e posterior publicação;** **Item 06– Relação de Servidores Concursados da AGERBA e Servidores Relotados para AGERBA – solicitar à CORHU a relação do pessoal à disposição para avaliação dos funcionários que poderão participar de Comissões instituídas pela AGERBA;** **Item 07– Processo nº 0901070088360, TWB, cronograma de entrega do novo Ferry-Boat e das obras complementares - aprovada a contratação de empresa especializada para fiscalização da construção das gavetas nos Terminais de São Joaquim e Bom Despacho. O DQS deve adotar as providências necessárias para a realização da licitação;** **Item 08– Processo nº 0901070072081, ofício do SETEBA -Sindicato das Empresas de Transportes Especiais da Bahia, nº 062/2007, solicitando a regulamentação da referida atividade – aprovado parecer do DQS informando que o serviço poderá ser prestado mediante licença para**

fretamento ou turismo, conforme necessidade de demanda; **Item 09– Processo nº 0901070081226, VIAÇÃO CAMPO VERDE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, solicitação de inscrição no Cadastro Geral da AGERBA – aprovado parecer do DPE que exige que a empresa integralize o seu capital em pelo menos R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) para ter o cadastro aprovado; **Item 10– Processo nº 0901070070348, SINART**, Ofício nº 063/07 referente construção de garagens no Terminal Rodoviário de Salvador – deferir a autorização para conclusão da área que foi locada à Empresa Falcão Serviços Ltda., porém condicionada à apresentação do Alvará de Construção, bem como indeferir a autorização para construção da área que foi locada à Marte Transportes S.A., por todos os motivos expostos no parecer da PROJUR. Ademais, o instrumento de locação deverá observar e seguir as formalidades apontadas pela PROJUR; **Item 11– Processo nº 0901070046170, Terminal Rodoviário de Carinhanha**, solicita cessão de uso do TR de Carinhanha – aprovado o parecer da DPLO à folha 03 do processo nº 090107008898 (apenso) pelo distrato da concessão operada pela Associação de Moradores e Produtores de Carinhanha. Encaminhar o processo à PROJUR para saneá-lo e regularização do convênio com a Prefeitura de Carinhanha; **Item 12 – Processo nº 0901070018940, Outorga de Concessão Remunerada de Uso do Terminal Hidroviário de Camamu** – o Colegiado, tendo em vista a celebração do contrato de cessão de uso com a Prefeitura de Camamu, e a realização das obras de construção do novo Terminal Hidroviário a cargo do DERBA, delibera pela revogação da intenção de licitar, publicada no DOEBA nº 19469, de 26/07/2007, fls. 46 dos autos. À CPL para publicar a respectiva revogação; **Item 13 – Processo nº 090107003939521, GISP – Concorrência Pública nº13/07** – após explanação da CAFI e DTAF acerca do Convênio do Governo do Estado da Bahia com o Banco Mundial que visa a reestruturação e o fortalecimento institucional dos órgãos vinculados à SEINFRA, e que possibilita a realização e o custeio da contratação prevista para realização do objeto da referida CP13/2007 (contratação de empresa especializada em consultoria para desenvolvimento, implantação e manutenção de um sistema integrado para a Gestão da Regulação de Serviços Regulados pela AGERBA – GISP), um amparo no art. 122 da Lei nº 9.433/2005, o Colegiado delibera pela Revogação do referido certame, que passará a ser realizado pelo DERBA, órgão coordenador do mencionado Convênio, que custeará a sua contratação e implantação; **Item 14 – Processo nº 0901070034562, CI / DFIS, irregularidades na operação das linhas da empresa Auto Viação São João Ltda. pela abertura de procedimento administrativo visando a cassação das linhas (Art. 103, VII do Regulamento de Transportes** – aprovado parecer da PROJUR às folhas 88 à 92 do processo, aprovando a formação de uma Comissão com amplos poderes para apurar os atos e fatos, instaurando assim o devido inquérito administrativo. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências. A Comissão será formada pelos seguintes servidores: Elisabeth Mª Santana Martins Lima, Christiane Abreu Lessa Ribeiro e Patrícia Viana Farias de Lima; **Item 15 – Processo nº 0901060011440, CELESTE COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.** - aprovado o pagamento por indenização à CAFEMAX – Comércio, Importação e Exportação de Café Ltda., no valor

de R\$2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais). Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências; **Item 16 – Processo nº 0901070081358, CI Nº0273/07/COSAU**, solicita autorização para pagamento por indenização do serviço de confecção de material gráfico, utilizado no V Congresso Brasileiro de Regulação e nos treinamentos do Projeto Crescendo - *aprovado o pagamento por indenização do serviço de material gráfico para o Projeto Crescendo, iniciados em abril de 2007, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)*; **Item 17 – Processo nº 0901070088662, Empresa Transportes Santana e São Paulo Ltda.**, solicita parcelamento em 10 vezes da Taxa de Poder de Polícia no valor de R\$51.791,54 (cinquenta e um mil e setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) - *aprovado o parcelamento*; **Item 18– Processo nº 0901070085540, C.I. Nº 0283/07/COSAU**, a COSAU solicita autorização para pagamento por indenização do serviço de conservação e limpeza prestado pela empresa TECLIMP LTDA. - *aprovado o pagamento por indenização das faturas de novembro e dezembro de 2007, da TECLIMP Ltda., no valor de R\$9.018,60 (nove mil e dezoito reais e sessenta centavos)*; **Item 19– Processo nº 0901070076028, SITE EDITORA (TRIBUNA DA BAHIA)** - *aprovado o pagamento por indenização da fatura nº 027227, no valor de R\$ 873,60 (oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)*; **Item 20– Processo nº 0901070070801, EMPRESA A TARDE** - *aprovado o pagamento por indenização da fatura nº 063490, no valor de R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)*; **Item 21– Processo nº 0901070069749, EMPRESA A TARDE** - *aprovado o pagamento por indenização da fatura nº 063788, no valor de R\$831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos)*; **Item 22– Processo nº 0901070070810, EMPRESA A TARDE** - *aprovado o pagamento por indenização da fatura nº 063994, no valor de R\$970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos)*; **Item 23– Processo nº 0901070085760, CORREIO DA BAHIA** - *aprovado o pagamento por indenização da fatura nº101.810, no valor de R\$655,20 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)*; **Item 24– Processo nº 0901070070208, CORREIO DA BAHIA**, aprovado o pagamento por indenização da fatura nº 100.805, no valor de R\$764,40 (setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); **Item 25– Processo nº 0901070084900, CORREIO DA BAHIA** - *aprovado o pagamento por indenização da fatura nº 101.736, no valor de R\$873,60 (oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos)*; **Item 26– Processo nº 0901070085027, CI Nº 0279/07/COSAU**, solicita autorização para aditamento do contrato de prestação de serviços nº 01/04, celebrado com a empresa NUTRICASH, para fornecimento de Tíquetes Combustível – *aprovada a autorização*; **Item 27– Processo nº 0901070079906, CI Nº 0270/07/COSAU**, solicita autorização para aditamento de valor e prazo do Contrato de Locação nº 01/04, celebrado com a empresa DRM Comércio e Representações Ltda., cujo objeto é a locação de quinze rádios transceptores portáteis, destinados ao uso dos Agentes de Fiscalização da AGERBA, por um período de doze meses – *aprovada a autorização*; **Item 28– Processo nº 0901070078721, CI Nº 0268/07/COSAU**, solicita autorização para aditamento de prazo do Contrato nº 05/06, celebrado com a empresa MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva

e corretiva de aparelhos de ar condicionado – *aprovada a autorização*; **Item 29– Processo nº 0901070089430, TWB Bahia S/A Transportes Marítimos**, solicita parcelamento de multas , em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas, no valor total de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) – *aprovado o parcelamento*. Nada mais havendo a tratar o Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

ALEXILO PELÁGIO GONÇALVES PORTELA
Secretario de Gabinete

ANTONIO LOMANTO NETTO
Diretor Executivo

NADJAYRA LIMA DE CARVALHO
Diretora Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

MARCELO MONTEIRO PORTO
Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas